

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

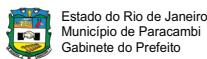
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, terça-feira, 2 de dezembro de 2025

Edição 1788

GABINETE DO PREFEITO



= LEI MUNICIPAL N° 1.931, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 =

"Fica autorizado o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para pessoas com mobilidade reduzida, autismo e necessidades especiais no Município de Paracambi"

Autor: Vereador ADILSON PAULO SOARES

Art. 1º – Fica autorizado o Programa Municipal de Equoterapia, destinado a pessoas com mobilidade reduzida, autismo e outras necessidades especiais, como política de saúde pública, podendo a Prefeitura implementá-lo conforme disponibilidade de recursos.

Art. 2º – O programa poderá incluir:

- I – Sessões individuais ou em grupo;
- II – Atividades de desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- III – Acompanhamento por profissionais qualificados.

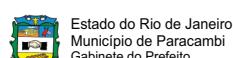
Art. 3º – Fica autorizado que a Prefeitura realize parcerias com instituições públicas ou privadas para a execução do programa, garantindo atendimento seguro e eficiente.

Art. 4º – Fica a Prefeitura autorizada a destinar recursos orçamentários, de acordo com disponibilidade, para contratação de profissionais, aquisição de materiais e manutenção das instalações necessárias.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 849/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Gilmar de Figueiredo, no cargo em comissão, Auxiliar II, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 19/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO COMACRÉSCIMO DE 25% AO

CONTRATO: 171/2023

PROCESSO: N° 8630/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi-COMDEP

OBJETO: Prorrogação quantitativa com acréscimo de 25% em relação ao valor total do contrato n°171/2023, que consiste na contratação de empresa em serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva em serviços de limpeza, manutenção e conservação em setores administrativos, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.430.231,14 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100